



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0028/2025

(NUP: 13012.005462/2025-92) - (PCSB/CSB/0020/2025)

Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento
de Água do Município de Apuiarés

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Outubro/2025**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	9
7. RECOMENDAÇÃO.....	33
8. EQUIPE TÉCNICA.....	35
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	35
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	36

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UNBCL	Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral (UN-BCL) CE 354, Urbano Teixeira – Itapipoca/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3673.7050
Localidade:	Município de Apuiarés
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0385/2025 NUP 13012.005462/2025-92, datado de 07 de maio de 2025.
Microrregião:	Centro Norte
Região de Planejamento:	Litoral Oeste / Vale do Curu
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída e a avaliação do atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0385/2025, datado de 07 de maio de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;

- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. GERENCIAL

- b.24 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.25 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram

entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Apuiarés tinha 2.634 ligações ativas no ano de 2024, enquanto os índices de cobertura e atendimento eram de 99,18% e 78,40%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial, proveniente do Rio Curu e/ou do Açude General Sampaio, o sistema possui 11 poços (tubulares e amazonas), mas estão desativados, portanto não possui captação subterrânea. A ETA possui 2 filtros de fluxo ascendente, a vazão média de captação é de 65,91 m³/h, com tempo médio de operação de 20,61 horas por dia. A reservação é composta de 2 reservatórios apoiados, com capacidade total de 290 m³, porém 1 encontra-se desativado e mais 2 reservatórios elevados, cuja capacidade conjunta é de 240 m³, também 1 está desativado (**Quadro 1, Figura 1**).

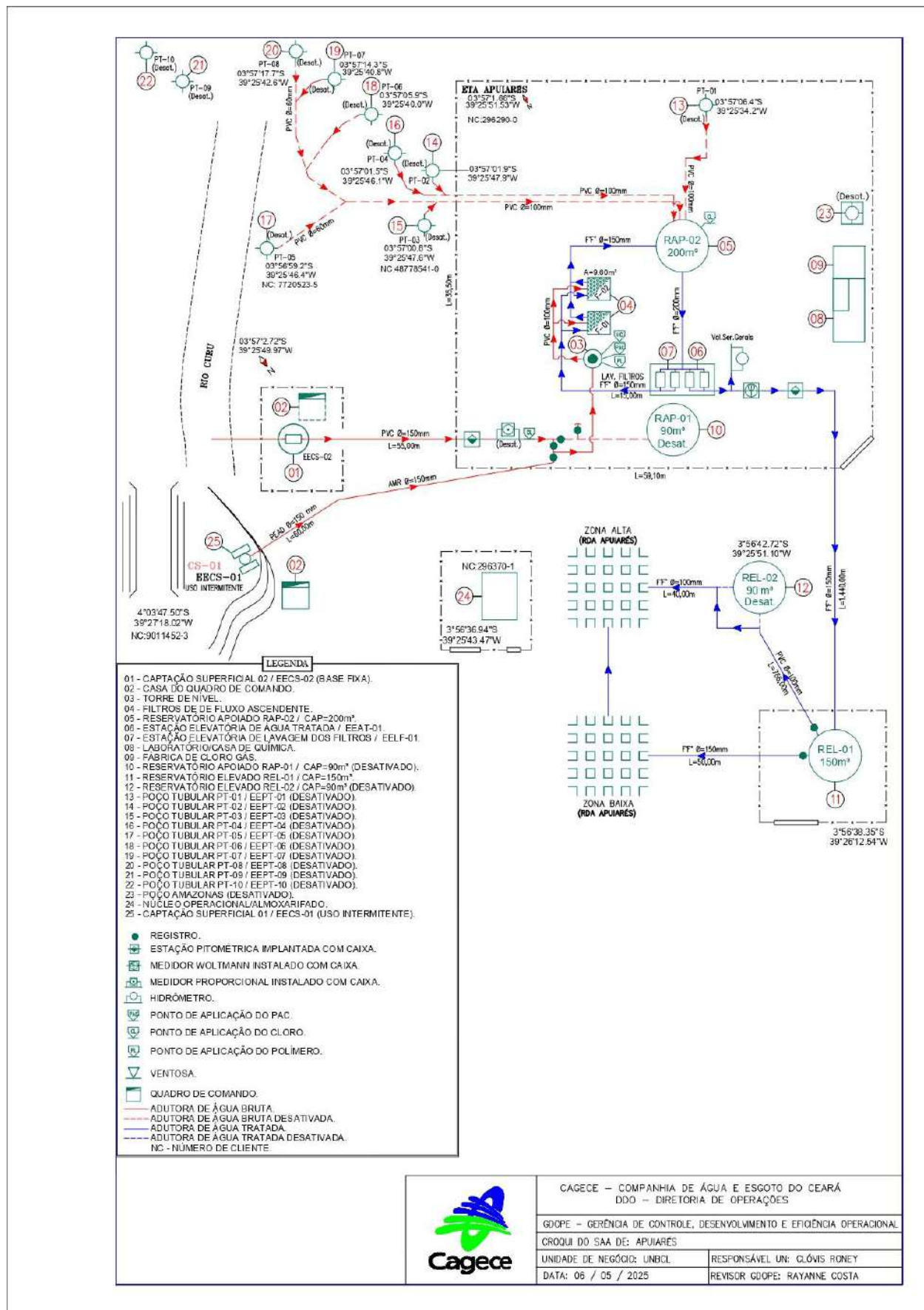
Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Apuiarés.

Informações	Apuiarés
Nº de ligações ativas	2.634
Cobertura	99,18%
Atendimento	78,40%

Fonte: CAGECE, 2024.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

Figura 1 - Croqui do SAA de Apuiarés



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medições contínuas de pressão no período de 04/08/2025 a 07/08/2025, por meio das instalações de *dataloggers* na rede de distribuição do SAA de Apuiarés, no endereço Rua Teresa Alves, s/n, bairro São Luíz. e O monitoramento ocorreu entre 04/08/2025 às 16h10 e 07/08/2025 às 11h30. Após análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** - Rua Teresa Alves, sn, bairro São Luíz: no período de 04/08/2025 às 16h10 a 07/08/2025 às 13h30, onde **100%** das 417 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 2**);
- **Ponto 2** - CE 341 saída p/ Pentecoste, 411-A Altos, Conjunto Bernardo: no período de 04/08/2025 às 16h20 a 07/08/2025 às 13h20, onde **67,00%** das 415 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Figura 2 - Monitoramento da pressão no SAA de Apuiarés, de 04/08/2025 a 07/08/2025, no endereço: Rua Teresa Alves, s/n, Bairro São Luíz.

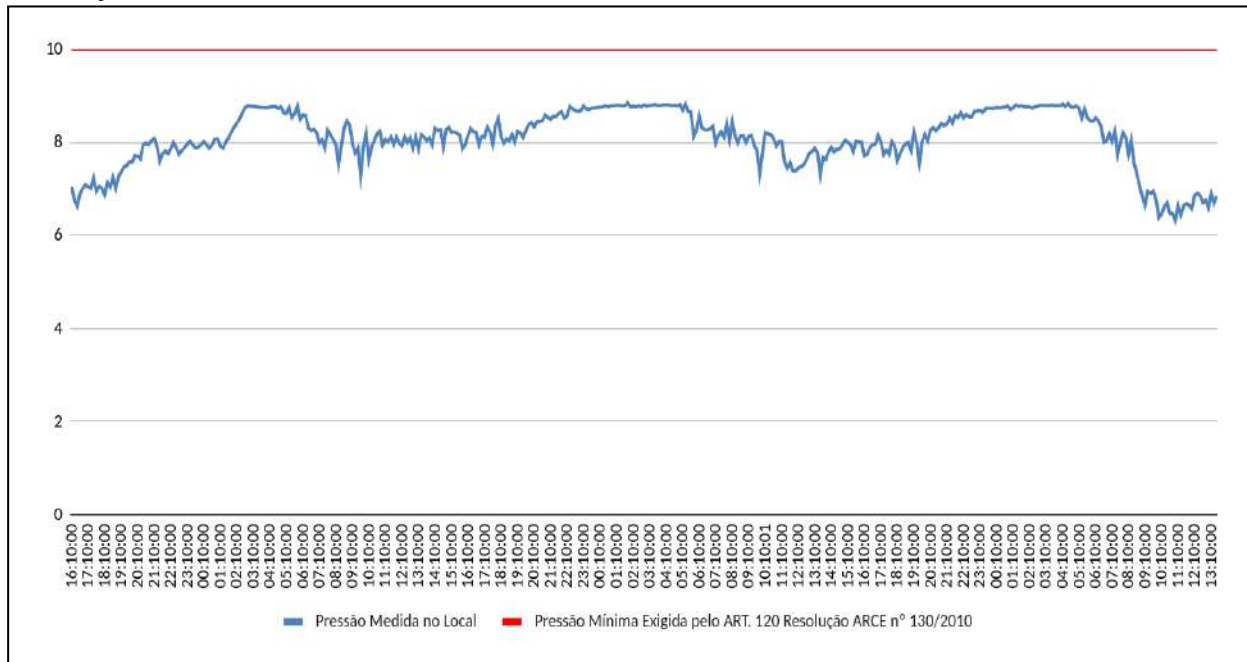
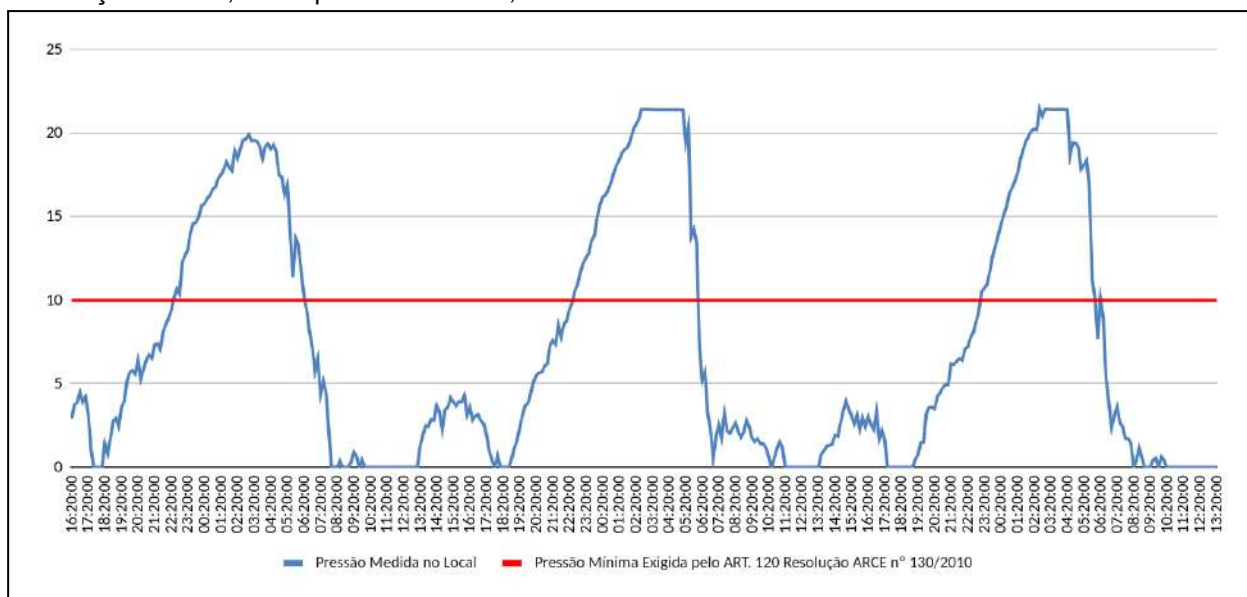


Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA de Apuiarés de 04/08/2025 a 07/08/2025, no endereço: CE 341, saída para Pentecoste, 411-A-Altos.



CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão na rede de distribuição de água de Apuiarés, por meio da instalação de um datalogger no endereço CE 341 saída para Pentecoste, 411-A-Altos, Cj Fco. Bernardo, no período de 04/08/2025 às 16h20 a 07/08/2025 às 13h20. Constatou-se descontinuidade no abastecimento, pois das 415 aferições registradas 93 apresentaram pressões inferiores a 0,5 mca, ou seja **22,41%** do total. Houve registro de pressões nulas nos seguintes períodos (**Figura 3**):

- Dia 04/08/2025: das 17h40 às 18h10;
- Dia 05/08/2025: das 08h00 às 13h10;
- Dia 06/08/2025: das 11h20 às 13h20 e das 17h30 às 19h10;
- Dia 07/08/2025: das 09h00 às 13h20.

Outrossim, a análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de mai/2024 a abr/2025, apontou que o SAA de Apuiarés opera com paralisações que afetaram a continuidade do abastecimento. De fato, durante o período mencionado, foram registradas 51 interrupções, com destaque para 25 motivadas por Intermitência, 23 paralisação emergencial e 3 manutenção programada. Estas ocorrências tiveram duração que oscilou de 14,6 a 23,17 dias e uma média de 17,75 dias (**Quadro 2**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 2 - Ocorrências operacionais no SAA de Apuiarés no período de mai/2024 a abr/2025.

Data Ocorrência	Intermitência contínua		Paralisação emergencial		Paralisação por manutenção programada		Total geral	
	Quant.	Duração (dias)	Quant.	Duração (dias)	Quant.	Duração (dias)	Quant.	Duração (dias)
mai./2024	1	20,50					1	20,50
jun./2024	3	17,92	3	0,47			6	18,39
jul./2024	2	17,71			1	0,13	3	17,83
ago./2024	2	18,79	2	0,34	1	0,21	5	19,34
set./2024	3	16,00	4	0,76			7	16,76
out./2024	1	14,00	4	1,02			5	15,02
nov./2024	1	17,83	1	0,65			2	18,49
dez./2024	2	18,79	1	0,21			3	19,00
jan./2025	1	23,17					1	23,17
fev./2025	3	12,13	3	2,33			6	14,46
mar./2025	3	14,58	3	0,79			6	15,37
abr./2025	3	13,50	2	1,02	1	0,18	6	14,70
Média	2,08	17,08	2,56	0,84	1,00	0,17	4,25	17,75

Fonte: CAGECE, 2025.

CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

- Captação Rio Curu: infraestrutura da casa de bombas não tem escada de acesso tipo marinho e nem grade de proteção / guarda corpo na plataforma superior; a entrada da casa de bombas está sem porta e há aberturas no piso sem tampas; não há iluminação interna nem externa (**Fotos 1 a 4**).
- ETA
 - RAP-02: escada de acesso tipo marinho inadequada (sem gaiola de proteção e grade de proteção / guarda corpo acima do patamar superior), uma das aberturas está sem tampa; instalações elétricas inadequadas, implantadas por sobre a laje e através da abertura de inspeção e sem eletroduto de isolamento e proteção (**Fotos 5 a 7**);
 - Caixas: sem tampas (**Fotos 8 e 9**).
 - Casa do Quadro de Comando (captação): infraestrutura com instalações elétricas precárias, com fios/cabos sobre o solo e sem eletroduto de

isolamento e proteção (**Fotos 10 e 11**).

- REL-01: caixas de inspeção sem tampas (**Foto 12**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120.



Foto 1 - Captação (Rio Curu): sem escada de acesso tipo marinheiro.



Foto 2 - Captação (Rio Curu): plataforma sem grade de proteção / guarda corpo e sem iluminação externa.



Foto 3 - Captação (Rio Curu): sem iluminação interna.



Foto 4 - Captação (Rio Curu): aberturas sem tampa de proteção.



Foto 5 - RAP-02: escada de acesso tipo marinho inadequada (sem gaiola de proteção e grade de proteção / guarda corpo no patamar superior).



Foto 6 - RAP-02: instalações elétricas inadequadas, implantadas por sobre a laje e através da entrada de inspeção e sem eletroduto de isolamento e proteção.



Foto 7 - RAP-02: abertura está sem tampa.



Foto 8 - ETA: caixa sem tampa.



Foto 9 - ETA: caixa sem tampa.



Foto 10 - Casa do Quadro de Comando (captação): pintura deteriorada e instalações elétricas precárias, sem eletroduto de isolamento e proteção.



Foto 11 - Casa do Quadro de Comando (captação): pintura deteriorada e instalações elétricas precárias, sem eletroduto de isolamento e proteção.



Foto 12 - REL-01: caixas de inspeção sem tampas.

CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

- Captação Rio Curu: infraestrutura em estado precário de manutenção, apresentando várias patologias como revestimentos e pintura deteriorados, buracos sem acabamentos, rachaduras e infiltrações na laje do teto, entre outros (**Fotos 1 a 4; Fotos 13 e 14**);
- ETA
 - Adutora: caixa de dispositivos com borda danificada e pintura degradada; existe uma caixa antiga em desuso não aterrada (**Fotos 15 e 16**);
 - Filtros: os filtros F-01 e F-02 apresentam processo corrosivo de sua infraestrutura (**Fotos 17 e 18**);

- RAP-02: infraestrutura com pintura deteriorada; tampa de inspeção danificada e sem fecho hermético (**Fotos 19 e 20**);
- EEAT-01: infraestrutura com revestimento e pintura deteriorados, falha na drenagem de água, apresenta instalações elétricas sem eletrodutos de proteção e isolamento, e conduzidas através de cobogós (**Fotos 21 a 24**);
- Quadros de energia: sem tampa e com corrosão (**Fotos 25 e 26**);
- Casa do Quadro de Comando (captação): infraestrutura com pintura deteriorada (**Fotos 27 e 28**).
- Poços
 - Poço Amazonas (desativado): infraestrutura fora de operação que se encontra com a porta de acesso danificada, sem tranca, com acúmulo de lixo e entulhos em seu redor e planta trepadeira nas paredes, teto está desabando, denotando abandono total, não há informação se a desativação é definitiva, bem como de quem é o responsável pela conservação, ademais a empresa não realizou o desmonte completo de toda a infraestrutura, com retirada de todos os equipamentos e instalações, na medida em que há tubulação não retirada totalmente, nem se desfez do imóvel, se for o caso (**Fotos 29 a 33**);
 - Poços Tubulares (desativados): infraestruturas fora de operação, não há cerca de proteção contra o acesso, denotando abandono total, não há informação se a desativação é definitiva, bem como de quem é a responsabilidade pela conservação, ademais a empresa não realizou o desmonte completo de toda a infraestrutura, com retirada de todos os equipamentos e instalações, na medida em que há instalações elétricas não retiradas totalmente, nem se desfez do imóvel, se for o caso (**Fotos 34 a 39**);
- Reservatórios
 - REL-01: infraestrutura danificada com pintura deteriorada e ferragem exposta, apresentando vazamento, com vegetação crescida e tubulações em processo de corrosão (**Fotos 40 a 44**);
 - REL-02 (desativado): infraestrutura fora de operação, não há informação se a desativação é definitiva, bem como de quem é a responsabilidade pela conservação, já que a empresa não se desfez do imóvel, se for o

caso (Fotos 45 a 47).

→ A CAGECE não apresentou o registro da limpeza do reservatório RAP-02 e a limpeza do REL-01 foi realizada em 23/07/2024, ou seja a mais de 6 meses (Figura 4).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.





Foto 15 - Adutora: caixa de proteção de dispositivos com borda danificada e pintura degradada.



Foto 16 - Adutora: caixa em desuso não aterrada.



Foto 17 - Filtros: F-01 e F-02 apresentam processo corrosivo de sua infraestrutura.



Foto 18 - Filtros: F-01 e F-02 apresentam processo corrosivo de sua infraestrutura.



Foto 19 - RAP-02: infraestrutura com pintura deteriorada.



Foto 20 - RAP-02: tampa de inspeção danificada e sem fecho hermético.



Foto 21 - EEAT-01: infraestrutura com revestimento e pintura deteriorados.



Foto 22 - EEAT-01: infraestrutura com revestimento e pintura deteriorados.



Foto 23 - EEAT-01: falha na drenagem, apresenta instalações elétricas sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 24 - EEAT-01: apresenta instalações elétricas sem eletrodutos de proteção e isolamento, e conduzidas através de cobogós.



Foto 25 Quadros de energia: sem tampa e com corrosão.



Foto 26 Quadros de energia: sem tampa e com corrosão.



Foto 27 - Casa do Quadro de Comando (captação): infraestrutura com pintura deteriorada.



Foto 28 - Casa do Quadro de Comando (captação): infraestrutura com pintura deteriorada.



Foto 29 - Poço Amazonas (desativado): acúmulo de lixo e entulhos ao seu redor e planta trepadeira nas paredes e teto.



Foto 30 - Poço Amazonas (desativado): porta de acesso danificada, sem tranca.



Foto 31 - Poço Amazonas (desativado): com acúmulo de lixo no interior.



Foto 32 - Poço Amazonas (desativado): com acúmulo de lixo e entulhos ao seu redor.



Foto 33 - Poço Amazonas (desativado): teto está desabando, denotando abandono total.



Foto 34 - Poços Tubulares (desativados): não há cerca de proteção contra o acesso.



Foto 35 - Poços Tubulares (desativados): não há cerca de proteção contra o acesso.



Foto 36 - Poços Tubulares (desativados): não há cerca de proteção contra o acesso.
Foto 37



Foto 38 - Poços Tubulares (desativados): não há cerca de proteção contra o acesso.



Foto 39 - Poços Tubulares (desativados): não há cerca de proteção contra o acesso.



Foto 40 - Poços Tubulares (desativados): não há cerca de proteção contra o acesso.



Foto 41 - REL-01: pintura deteriorada e vegetação crescida.



Foto 42 - REL-01: infraestrutura danificada com ferrugem exposta e vazamento.



Foto 43 - REL-01: infraestrutura danificada com ferrugem exposta e tubulações em processo de corrosão.



Foto 44 - REL-01: infraestrutura danificada e tubulações em processo de corrosão.



Foto 45 - REL-01: pintura deteriorada e vegetação crescida.



Foto 46 - REL-02 (desativado): infraestrutura fora de operação.



Foto 47 - REL-02 (desativado): infraestrutura fora de operação.



Foto 48 - REL-02 (desativado): infraestrutura fora de operação.

Figura 4 - Registro da limpeza apenas dos reservatórios RAP-01 e REL-01 do SAA de Apuiarés.

Cagece		Relatório Fotográfico	101/2024
Informações dos Serviços:			
Município	Localidade	Nº da Ordem de Serviço	
APIARÉS	APIARÉS	101/2024	
Contrato	Nº do Contrato	Período Referente	
CONSORCIO UN-BCL	CTR 0149/2023	23/07/2024	
Descrição da Ordem de Serviço		Tipo de Ordem de Serviço	
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO SAA - APIARÉS.		☒ NORMAL ☐ EMERGENCIAL	
		Foto 06: Atestado de Execução.	
		Foto 06: Atestado de Execução.	

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos de análises de **turbidez**, provenientes de amostras coletadas nas **saídas dos filtros da ETA Apuiarés**, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 3**):

- **Filtro-01**: os meses do período de mai/2024 a set/2024 e jan/2025 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 35,48%, 7,61%, 22,46%, 26,78%, 15,56%, 2,69%, 5,81%, 23,89% e 18,60% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT até 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a set/2024 e jan/2025 a abr/2025 evidenciaram 36,02%, 16,85%, 25,67%, 9,29%, 5,56%, 0,54%, 14,84%, 54,44% e 30,23% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.
- **Filtro-02**: os meses do período de mai/2024 a out/2024 e jan/2025 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 30,11%, 7,03%, 22,46%, 22,40%, 14,44%, 5,08%, 3,76%, 4,52%, 21,67% e 15,12% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT até 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a out/2024 e jan/2025 a abr/2025 evidenciaram 37,10%, 17,30%, 25,13%, 11,48%, 6,67%, 0,56%, 0,54%, 16,77%, 57,22% e 30,81% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT

Os resultados dos **laudos bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Apuiarés**, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**):

- **Coliformes Totais**: os meses de fev/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 12,50% e 12,50% de resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Apuiarés**, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 5**):

- Coliformes Totais: os meses de mai/2024, jul/2024, ago/2024, out/2024, jan/2025 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 40,00%, 20,00%, 20,00%, 80,00%, 80,00% e 20,00% de resultados não conformes;
- Cor aparente: os meses de mai/2024, jul/2024, ago/2024, out/2024 e jan/2025 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 100,00%, 20,00%, 20,00%, 40,00%, 20,00%, 20,00%, 20,00% e 40,00% de resultados não conformes;
- Escherichia coli: os meses de mai/2024, jul/2024 e out/2024 apresentaram, respectivamente, 20,00%, 20,00% e 20,00% de resultados não conformes;
- Turbidez: os meses de mai/2024, ago/2024, set/2024, mar/2025 e abr/2025 apresentaram, respectivamente, 60,00%, 20,00%, 20,00%, 20,00% e 20,00% de resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Apuiarés**, no dia 16/07/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 6**):

NUTEC

- Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: imediato.

Quadro 3 - Resultados das análises de **Turbidez** de amostras coletadas nas **saídas dos Filtros da ETA Apuiarés**, pela CAGECE, no período de mai/2024 a abr/2025.

Mês / Ano	Filtro 01				Filtro 02			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5 e <=1	>1			>0,5 e <=1	>1
mai./2024	186	133	35,48	36,02	186	125	30,11	37,10
jun./2024	184	45	7,61	16,85	185	45	7,03	17,30
jul./2024	187	90	22,46	25,67	187	89	22,46	25,13
ago./2024	183	66	26,78	9,29	183	62	22,40	11,48
set./2024	180	38	15,56	5,56	180	38	14,44	6,67
out./2024	177	11	6,21	0,00	177	10	5,08	0,56
nov./2024	180	2	0,56	0,56	180	2	1,11	0,00
dez./2024	183	0	0,00	0,00	183	0	0,00	0,00
jan./2025	186	6	2,69	0,54	186	8	3,76	0,54
fev./2025	155	32	5,81	14,84	155	33	4,52	16,77
mar./2025	180	141	23,89	54,44	180	142	21,67	57,22
abr./2025	172	84	18,60	30,23	172	79	15,12	30,81

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 4 - Resultados das análises **bacteriológicas** coletadas na **saída do tratamento do SAA de Apuiarés** pela CAGECE, no período de mai/2024 a abr/2025.

Data de coleta	Coliformes totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mai./2024	8	-	-	8	-	-
jun./2024	8	-	-	8	-	-
jul./2024	10	-	-	10	-	-
ago./2024	8	-	-	8	-	-
set./2024	9	-	-	9	-	-
out./2024	8	-	-	8	-	-
nov./2024	8	-	-	8	-	-
dez./2024	8	-	-	8	-	-
jan./2025	8	-	-	8	-	-
fev./2025	8	1	12,5	8	-	-
mar./2025	8	1	12,5	8	-	-
abr./2025	8	-	-	8	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 5 - Resultados das análises **físico-químicas e bacteriológicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA de Apuiarés** pela CAGECE, no período de mai/2024 a abr/2025.

Data de coleta	Cloro residual livre			Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mai./2024	5	-	-	5	2	40,00	5	5	100,00	5	1	20,00	5	3	60,00
jun./2024	5	-	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-
jul./2024	5	-	-	5	1	20,00	5	1	20,00	5	1	20,00	5	-	-
ago./2024	5	-	-	5	1	20,00	5	1	20,00	5	-	-	5	1	20,00
set./2024	5	-	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	5	1	20,00
out./2024	5	-	-	5	4	80,00	5	2	40,00	5	1	20,00	5	-	-
nov./2024	5	-	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-
dez./2024	5	-	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-	5	-	-
jan./2025	5	-	-	5	4	80,00	5	1	20,00	5	-	-	5	-	-
fev./2025	5	-	-	5	1	20,00	5	1	20,00	5	-	-	5	-	-
mar./2025	5	-	-	5	-	-	5	1	20,00	5	-	-	5	1	20,00
abr./2025	5	-	-	5	-	-	5	2	40,00	5	-	-	5	1	20,00

Fonte: Laboratório Regional - UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021
INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 6 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **saída do tratamento do SAA de Apuiarés**, no dia 16/07/2025, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)	
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	1	25.004343	0,30	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
	2	25.004321	-	-	0,32	OK	2,50	OK	3,00	OK	<0,20	OK
NUTEC	1	593/2025	0,80	NOK	-	-	25,90	NOK	-	-	-	-
	2	592/2025	-	-	0,70	OK	13,50	OK	3,00	OK	0,20	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

CONSTATAÇÃO C6

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Apuiarés, no período de mai/2024 a abr/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (Quadro 7):

- DQO: os meses de nov/2024, dez/2024, fev/2025 a abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de mai/2024 a dez/2024 e fev/2025 a abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de mai/2024 a dez/2024 e fev/2025 a abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017.

Determinação D6 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 7 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mai/2024 a abr/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Apuiarés, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio			Materiais Flutuantes			PH			Temperatura		
	NTA	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)
mai./2024	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
jun./2024	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
jul./2024	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
ago./2024	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
set./2024	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
out./2024	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
nov./2024	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
dez./2024	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
jan./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
fev./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
mar./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
abr./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0

Fonte: Laboratório Regional - UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C7

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0385/2025, datado de 07 de maio de 2025, não foram fornecidas:

- Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D7 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C8

- Na ETA do SAA de Apuiarés não existe ambiente de apoio destinado ao uso pelo operador, bem como a área de circulação do pátio entre as instalações não é pavimentada (**Foto 48**);

- No universo de 2.634 ligações de água no SAA da Sede de Apuiarés, foram identificadas apenas 10 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,38% do total.

Recomendação R1 - A CAGECE deve providenciar pavimentação na área de circulação da ETA, assim como um local de apoio para o uso do operador;

Recomendação R2 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.



Foto 49 - ETA: não existe ambiente de apoio para o operador e a área de circulação do pátio não é pavimentada.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida
- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação / Assessora CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basílio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcella Facó Soares

Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basílio Sobrinho

Analista de Regulação
Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF no SAA de Apuiarés

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF no SAA de Apuiarés

Detalhamento: AF no SAA de Apuiarés - NUP 13012.005462/2025-92

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 10/10/2025

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim, não foi localizado no período analisado, nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20m³.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim, no período de mai/2024 a abr/2025.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim, no período de mai/2024 a abr/2025.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Apuiarés, no período de mai/2024 a abr/2025, constatarem-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: > DQO: os meses de nov/2024, dez/2024, fev/2025 a abr/2025 apresentaram não	

1

conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; > Sólidos Sedimentáveis: os meses de mai/2024 a dez/2024 e fev/2025 a abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; > Sólidos Suspensos Totais: os meses de mai/2024 a dez/2024 e fev/2025 a abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
LO nº 187/2021 - DICOP Validade - 30/03/2026	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0385/2025, datado de 07 de maio de 2025, não foram fornecidas: > Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum); > Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato "dwg"; > Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade; > Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: Captação Rio Curú: infraestrutura da casa de bombas não tem escada de acesso tipo marinho e nem grade de proteção / guarda corpo na plataforma superior; a entrada da casa de bombas está sem porta e há aberturas no piso sem tampas; não há iluminação interna nem externa. ETA > RAP-02: escada de acesso tipo marinho inadequada (sem gaiola de proteção e grade de proteção / guarda corpo acima do patamar superior), uma das aberturas está sem tampa; instalações elétricas inadequadas, implantadas por sobre a laje e através da abertura de inspeção e sem eletroduto de isolamento e proteção; > Caixas: sem tampas; > Casa do Quadro de Comando (captação): infraestrutura com instalações elétricas precárias, com fios/cabos sobre o solo e sem eletroduto de isolamento e proteção; > REL-01: caixas de inspeção sem tampas.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários: > Captação Rio Curú: infraestrutura em estado precário de manutenção, apresentando várias patologias como revestimentos e pintura deteriorados, buracos sem acabamentos, rachaduras e infiltrações na laje do teto, entre outros; ETA > Adutora: caixa de dispositivos com borda danificada e pintura degradada; existe uma caixa antiga em desuso não aterrada; > Filtros: os filtros F-01 e F-02 apresentam processo corrosivo de sua infraestrutura; > RAP-02: infraestrutura com pintura deteriorada; tampa de inspeção danificada e sem fecho hermético; > EEAT-01: infraestrutura com revestimento e pintura deteriorados, falha na drenagem de água, apresenta instalações elétricas sem eletrodutos de proteção e isolamento, e conduzidas através de cobogós; > Quadros de energia: sem tampa e com corrosão; > Casa do Quadro de Comando (captação): infraestrutura com pintura deteriorada; Poços > Poço Amazonas (desativado): infraestrutura fora de operação que se encontra com a porta de acesso danificada, sem tranca, com acúmulo de lixo e entulhos em seu redor e planta trepadeira nas paredes, teto está desabando, denotando abandono total, não há informação se a desativação é definitiva, bem como de quem é o responsável pela conservação, ademais a empresa não realizou o desmonte completo de toda a infraestrutura, com retirada de todos os equipamentos e instalações, na medida em que há tubulação não retirada totalmente, nem se desfez do imóvel, se for o caso; > Poços Tubulares (desativados): infraestruturas fora de operação, não há cerca de proteção contra o acesso, denotando abandono total, não há informação se a desativação é definitiva, bem como de quem é a responsabilidade pela conservação, ademais a empresa não realizou o desmonte completo de toda a infraestrutura, com retirada de todos os equipamentos e instalações, na medida em que há instalações elétricas não retiradas totalmente, nem se desfez do imóvel, se for o caso; Reservatórios > REL-01: infraestrutura danificada com pintura deteriorada e ferragem exposta, apresentando vazamento, com vegetação crescida e tubulações em processo de corrosão; > REL-02 (desativado): infraestrutura fora de operação, não há informação se a desativação é definitiva, bem como de quem é a responsabilidade pela conservação, já que a empresa não se desfez do imóvel, se for o caso; > A CAGECE não apresentou o registro da limpeza do reservatório RAP-02 e a limpeza do REL-01 foi realizada em 23/07/2024, ou seja a mais de 6 meses.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim no período analisado de mai/2024 a abr/2025.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Apuiarés, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Filtro-01: os meses do período de mai/2024 a set/2024 e jan/2025 a abr/2025	

apresentaram, respectivamente, 35,48%, 7,61%, 22,46%, 26,78%, 15,56%, 2,69%, 5,81%, 23,89% e 18,60% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT até 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a set/2024 e jan/2025 a abr/2025 evidenciaram 36,02%, 16,85%, 25,67%, 9,29%, 5,56%, 0,54%, 14,84%, 54,44% e 30,23% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT. > Filtro-02: os meses do período de mai/2024 a out/2024 e jan/2025 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 30,11%, 7,03%, 22,46%, 22,40%, 14,44%, 5,08%, 3,76%, 4,52%, 21,67% e 15,12% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT até 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a out/2024 e jan/2025 a abr/2025 evidenciaram 37,10%, 17,30%, 25,13%, 11,48%, 6,67%, 0,56%, 0,54%, 16,77%, 57,22% e 30,81% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT - Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Apuiarés, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (Quadro 4): > Coliformes Totais: os meses de fev/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 12,50% e 12,50% de resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Apuiarés, no dia 16/07/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: NUTEC > Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade; > Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Apuiarés, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Coliformes Totais: os meses de mai/2024, jul/2024, ago/2024, out/2024, jan/2025 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 40,00%, 20,00%, 20,00%, 80,00%, 80,00% e 20,00% de resultados não conformes; > Cor aparente: os meses de mai/2024, jul/2024, ago/2024, out/2024 e jan/2025 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 100,00%, 20,00%, 20,00%, 40,00%, 20,00%, 20,00%, 20,00% e 40,00% de resultados não conformes; > Escherichia coli: os meses de mai/2024, jul/2024 e out/2024 apresentaram, respectivamente, 20,00%, 20,00% e 20,00% de resultados não conformes; > Turbidez: os meses de mai/2024, ago/2024, set/2024, mar/2025 e abr/2025 apresentaram, respectivamente, 60,00%, 20,00%, 20,00%, 20,00% e 20,00% de resultados não conformes.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Na ETA do SAA de Apuiarés não existe ambiente de apoio destinado ao uso pelo operador, bem como a área de circulação do pátio entre as instalações não é pavimentada; - No universo de 2.634 ligações de água no SAA da Sede de Apuiarés, foram identificadas apenas 10 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,38% do total.	

CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medições contínuas de pressão no período de 04/08/2025 a 07/08/2025, por meio das instalações de dataloggers na rede de distribuição do SAA de Apuiarés, no endereço Rua Teresa Alves, s/n, bairro São Luiz. e O monitoramento ocorreu entre 04/08/2025 às 16h10 e 07/08/2025 às 11h30. Após análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: > Ponto 1 - Rua Teresa Alves, sn, bairro São Luiz: no período de 04/08/2025 às 16h10 a 07/08/2025 às 13h30, onde 100% das 417 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; > Ponto 2 - CE 341 saída p/ Pentecoste, 411-A Altos, Conjunto Bernardo: no período de 04/08/2025 às 16h20 a 07/08/2025 às 13h20, onde 67,00% das 415 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão na rede de distribuição de água de Apuiarés, por meio da instalação de um datalogger no endereço CE 341 saída para Pentecoste, 411-A-Altos, Cj Fco. Bernardo, no período de 04/08/2025 às 16h20 a 07/08/2025 às 13h20. Constatou-se descontinuidade no abastecimento, pois das 415 aferições registradas 93 apresentaram pressões inferiores a 0,5 mca, ou seja 22,41% do total. Houve registro de pressões nulas nos seguintes períodos: > Dia 04/08/2025: das 17h40 às 18h10; > Dia 05/08/2025: das 08h00 às 13h10 > Dia 06/08/2025: das 11h20 às 13h20 e das 17h30 às 19h10; > Dia 07/08/2025: das 09h00 às 13h20. - Outrossim, a análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de mai/2024 a abr/2025, apontou que o SAA de Apuiarés opera com paralisações que afetaram a continuidade do abastecimento. De fato, durante o período mencionado, foram registradas 51 interrupções, com destaque para 25 motivadas por Intermitência, 23 paralisação emergencial e 8 manutenção programada. Estas ocorrências tiveram duração que oscilou de 14,6 a 23,17 dias e uma média de 17,75 dias.	